

Votos de Aplausos nº ____/2023.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE APLAUSOS** a **BANDA MARCIAL LUIZ ALVES DA SILVA (BAMALU)**, por sua excepcional e brilhante apresentação durante o desfile de 7 de setembro do nosso município.

Parabéns!

JUSTIFICATIVA:

É com grande satisfação e reconhecimento que proponho este Voto de Aplausos à BAMALU, a apresentação da Banda Marcial no desfile foi verdadeiramente extraordinária, repleta de talento, harmonia e sincronia. Cada nota musical e cada passo dado foram uma demonstração de compromisso, dedicação e excelência.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2023.

EMANUEL SOUZA RAMOS
- VEREADOR AUTOR -